

Projeto de Lei Nº 070/2026

RESUMO DA MATÉRIA



Dados da Matéria

Protocolo	069281
Número/Ano	070/2026
Situação	Sancionado
Ementa	Dispõe sobre a denominação de logradouro público nos bairros Santa Inês e Decamão, na Unidade de Planejamento Santa Inês e Decamão, neste Município.
Apelido	
Indexação	
Autoria	Vereador Professor Alexandre Xeréu
Co-autoria	
Assunto(s)	
Observação	
Tipo de Origem	Interna
Regime Tramitação	Normal – Única votação
Tipo de Quórum	Maioria simples
Tipo de Votação	Painel Eletrônico
Matéria polêmica	Não
Proposição de Lei	9214/2026

Tramitação

Data	Tramite	Local	Observação
06/04/2026	Protocolo	Diretoria Legislativa	Protocolo: 069281 – 06/04/2026 13:31
07/04/2026	Leitura no Expediente do dia	Plenário	
08/04/2026	Apreciação pela Comissão	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	MEMO/DIRLEGIS Nº 178/2026
27/04/2026	Parecer Favorável	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Gerado pela inclusão do Parecer Favorável Nº 01.
19/05/2026	Discussão – Turno único	Plenário	
19/05/2026	Aprovado – Única votação	Plenário	
19/05/2026	Elaboração redação final	Diretoria Legislativa	
26/05/2026	Votação da Redação Final	Plenário	
26/05/2026	Redação final aprovada	Plenário	
26/05/2026	Proposição de lei	Diretoria Legislativa	Proposição de Lei Nº 9214/2026
08/06/2026	Sancionado pelo Executivo	Executivo Municipal	Lei nº 8.174/2026

A matéria atingiu o fim da tramitação!

Matérias Anexadas



Parecer Favorável da C. Leg. Just. e Red. – PL Nº 070/2026)

Ementa: Parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 070/2026 de autoria do Vereador Professor Alexandre Xeréu.

Situação: Parecer Aprovado

Votação

Reunião: 16ª Reunião Ordinária – 19/05/2026 às 09:00

Grupo: II – Única discussão , **Resultado:** Aprovado

Votação: SIM: 16 – NÃO: 00 – ABSTENÇÕES: 00 – NÃO VOTARAM: 07 – AUSENTES: 00 – VOTO PRESIDENTE: Não

Reunião: 17ª Reunião Ordinária – 26/05/2026 às 09:00

Grupo: IV – Redação final , **Resultado:** Aprovado

Votação: SIM: 15 – NÃO: 00 – ABSTENÇÕES: 00 – NÃO VOTARAM: 03 – AUSENTES: 05 – VOTO PRESIDENTE: Não